

Hercules S.A. – Fábrica de Talheres

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

Atividades desenvolvidas

A Companhia tem por objeto a fabricação, comercialização e licenciamento de talheres e outros artigos de mesa para o uso doméstico e a importação e exportação destes produtos, inclusive matérias-primas e equipamentos, podendo ainda participar em outras sociedades. Atualmente, a Companhia opera com o licenciamento de talheres e outros artigos de mesa para uso doméstico e de restaurantes.

2. Contabilidade no pressuposto da continuidade operacional

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional. A Administração da Hercules, entende ser capaz de cumprir com o passivo tributário (nota explicativa 8) e debêntures a pagar (nota explicativa 10).

A administração da Companhia vem atuando na restruturação da dívida tributária, e neste sentido, em novembro de 2017, a Companhia aderiu ao Parcelamento instituído pela Lei 13.496/2017 – Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, permitindo parcelamentos de débitos fiscais vencidos até abril de 2017 com descontos e utilização de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Na mesma linha, também mantém em andamento outros parcelamentos especiais, conforme nota explicativa nº 8.

Importante destacar, que o passivo tributário federal, reconhecido contabilmente, inclusive o que fora indicado em parcelamentos mantidos pela Companhia, mesmo os indicados em parcelamentos mantidos pela Companhia, continua sendo objeto do trabalho de revisão.

Este trabalho de revisão, busca a adequação real e devida das obrigações tributárias, que compõem o saldo contábil/fiscal depois de analisada dentro do enquadramento da atual legislação e jurisprudências pacificadas de última instância no poder judiciário.

Nesta linha, dada a complexidade e volume do trabalho em desenvolvimento, a Companhia assinou contrato com consultoria jurídica para revisão e adequação de todo o seu passivo tributário.

Na atual fase, já estão sendo protocoladas petições específicas, com o objetivo de reduzir a dívida da Companhia.

Cabe destacar que a Companhia é detentora de direitos creditórios que poderão, no momento processual oportuno, quitar quaisquer débitos federais, vencidos ou vincendos, reduzindo substancialmente o passivo tributário federal da Companhia.

Em 13 de dezembro de 2013 foi realizada AGE que aprovou a emissão de debêntures de 2º emissão privada, simples, não conversível em ações, da espécie subordinada, em uma única série no montante de R\$ 389.007, pelo valor nominal à vista, por meio de utilização de débitos mantidos junto a Mundial S.A – Produtos de Consumo, decorrente de saldo por mútuo e conta corrente totalmente aprovado pela Mundial S.A em AGE na mesma data. (NE 10)

Um ponto importante é que a partir de janeiro de 2018, assumimos a gestão e comercialização das marcas Hercules, segmento Gourmet, cuja exploração estava à cargo de um parceiro comercial, que possuía exclusividade. A Companhia trabalhará no reposicionamento dessas marcas no mercado, com inovação e produtos de alta qualidade. Com a operação sob a nossa gestão, teremos agora, mais um importante vetor de crescimento.

A conclusão dos projetos acima descritos deverá restabelecer o faturamento e manter o crescimento que vinha apresentando ao longo dos últimos anos.

3. Base de preparação

a. Declaração de conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade

As demonstrações contábeis intermediarias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei 6.404/76, com alterações pela Lei 11.638/07, e Lei 11.941/09, pronunciamentos, orientações, interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias da Companhia, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2018 foram autorizadas para emissão em reunião de diretoria realizada em 13 de novembro de 2018.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do seguinte item material reconhecido nos balanços patrimoniais:

i. Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis, que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas na seguinte nota explicativa:

Nota explicativa 12 – Provisão para contingências.

Nota explicativa 15 - Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos.

4. Sumário das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

a. Instrumentos financeiros

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Hercules tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzido de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem: Clientes e Outros créditos.

A Companhia reconhece títulos de dívida emitida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia "desreconhece" um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

ii. Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

b. Investimentos

Os investimentos são registrados pelo valor de custo de aquisição e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

c. Ativo intangível

A Companhia reconhece um ativo intangível quando este puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, independentemente da intenção de uso pela entidade e que resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais cujos custos possam ser mensurados com confiabilidade e que seja provável que benefícios futuros sejam obtidos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A vida útil estimada de ativo intangível, marcas e patentes, para o exercício corrente e comparativo é indefinida.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado.

d. Redução ao valor recuperável (impairment)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda

ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução do valor recuperável. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas e se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo.

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado anualmente.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior, entre o valor em uso e o valor justo, menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos, que geram entrada de caixa de uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC").

e. Receita operacional

As receitas operacionais correspondem às receitas de royalties que representam um percentual auferido sobre as vendas efetuadas pelo representante autorizado a comercializar suas marcas. A receita é reconhecida ao valor líquido conforme estabelecido em cláusulas contratuais.

f. Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem despesas com atualização do passivo tributário. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados e reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

g. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

h. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 – Resultado por ação.

i. Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme Normas Brasileiras de Contabilidade aplicável às companhias abertas.

j. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As normas e interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia e suas coligadas estão abaixo apresentadas. A Companhia e suas coligadas pretendem adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência, desde que implementadas no Brasil pelo CPC e aprovadas pela CVM e o CFC.

As normas e interpretações emitidas pelo IASB, que ainda não estão em vigor, estão apresentadas abaixo:

IFRS 16, "Arrendamento mercantil", emitido em janeiro de 2016. Esta norma tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer como ativo ou passivo todos os contratos de arrendamento, a menos que o contrato possua um prazo de doze meses ou um valor imaterial. A norma é aplicável a partir de 1° de janeiro de 2019. A Companhia está avaliando o impacto da aplicação desta norma.

5. Clientes

O saldo de contas a receber de clientes, por vencimento:

	30/09/18	31/12/17
Valores vencidos	-	112
Valores a vencer	271	804
	271	916

O saldo de clientes vencidos possui a seguinte composição por idade de vencimento:

	30/09/18	31/12/17
Vencidos até 30 dias	<u> </u>	112
	-	112

O saldo de clientes a vencer possui a seguinte composição por idade de vencimento:

30/09/18	31/12/17
140	323
131	348
	133
271	804
	131

6. Outras contas a receber e direitos creditórios

	30/09/18	31/12/17
Direitos creditórios	5.850	5.576
Precatórios Estaduais	2.600	-
Depósitos judicias tributário	1.088	1.088
Outras contas	734	610
	10.272	7.274
Ativo circulante	3.065	182
Ativo não circulante	7.207	7.092
	10.272	7.274

Em dezembro de 2014 a Hercules S.A adquiriu direitos creditórios por meio de contrato de cessão, oriundos de processo judicial, cuja sentença procedente determinou o pagamento de indenização às usinas de álcool

e açúcar em razão da prática de intervenção do governo sobre a formação dos preços praticados nas vendas, montante de R\$ 3.500, com deságio já registrado no resultado de R\$ 2.165.

O saldo dos créditos em 30 de setembro de 2018 é de R\$ 5.850 (em 31 de dezembro de 2017 corresponde a R\$ 5.576) atualizados pelo IPCA + 0,5% ao mês. O saldo a pagar está quitado, referente a aquisição desses direitos em 30 de setembro de 2018 (R\$ 91 em 31 de dezembro de 2017).

Os referidos Direitos Creditórios são analisados periodicamente por advogadas externos da Companhia que apresentam parecer provável de realização bem como a possiblidade factível de utilização de Direitos Creditórios da Companhia para quitação de eventual passivo em aberto.

Em agosto de 2018 a Companhia adquiriu Precatórios estaduais ao custo de R\$ 2.600, para fazer frente ao parcelamento Compensa/RS.

7. Intangível

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o saldo do intangível de R\$ 142, refere-se ao custo de registro e manutenção das marcas e patentes da Companhia nos órgãos competentes.

8. Impostos e contribuições sociais

A Companhia está realizando trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais.

Este trabalho de revisão busca a devida obrigação tributária que compõem o saldo contábil/fiscal, depois de analisadas dentro do enquadramento da atual legislação e jurisprudências pacificadas de última instância no poder judiciário.

Nesta linha, dada a complexidade e volume do trabalho em desenvolvimento, a Companhia assinou contrato com consultoria jurídica para revisão e adequação de todo o passivo tributário federal da Companhia e suas controladas.

Os consultores estão ultimando as providências para apontamento dos equívocos aos órgãos competentes, trabalho este que já mapeou a existência de divergências em mais de 100 processos, com potencial de redução atrelado aos parcelamentos federais instituídos pelas Leis nº. 9.964/2000 (REFIS) e nº. 11.941/2009.

Na atual fase, já estão sendo protocoladas petições específicas, com o objetivo de reduzir substancialmente a dívida da Companhia consolidada nos parcelamentos federais acima delineados.

Até o presente momento, somente no que diz respeito aos valores em decadência perante os órgãos federais, a consultoria já identificou e apresentou requerimento no montante de R\$ 2.986, valores diretamente vinculados ao parcelamento instituído pela Lei nº. 11.941/2009.

As matérias objeto dos pedidos de cancelamento e extinção de débitos requeridos à Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, que administram e cobram os débitos Companhia, encontram amparo legal no CTN (Código Tributário Nacional), Leis Ordinárias, Medidas Provisórias, Pareceres e Notas editadas pela PGFN - Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil com aprovação ministerial (MF), Soluções de Consulta Internas editadas pelo COSIT (Coordenação-Geral de Tributação) e CODAC (Coordenação de Arrecadação e Administração do Crédito Tributário), acórdãos e decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e STF (Supremo Tribunal Federal).

A Companhia aderiu em 25 de agosto de 2014 ao parcelamento federal instituído pela Lei nº. 12.996/2014 (reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009), que possibilitou a inclusão de todos os débitos federais vencidos até 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições da Lei 11.941/2009.

Na etapa seguinte, em dezembro de 2014, a Companhia ultimou as providências atreladas à contabilização do passivo tributário federal enquadrável no parcelamento da Lei 12.996/2014 (vencimento até dezembro de 2013), abatendo multas e juros com prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e indicando o número de parcelas desejado para cada um dos módulos previstos (até 180 meses).

Em 06 de outubro de 2014, a Companhia, aderiu aos termos da Medida Provisória nº. 651, de 09 de julho de 2014 (convertida posteriormente na Lei 13.043/2014), com previsão de quitação de passivo tributário federal parcelado, inclusive com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para abatimento de principal, multas e juros.

A Companhia, em dezembro de 2014, optou pelo reconhecimento de todo o passivo tributário federal parcelado na Lei 11.941/2009, indicando tais débitos nos termos da MP nº. 651 (Lei 13.043/2014), exceto no que diz respeito aos débitos oriundos da revisão do passivo tributário conforme mencionado acima. Ainda, importante referir que o êxito atrelado à extinção de tais débitos, dentro do projeto de revisão, é considerado provável pelos consultores responsáveis.

Seguindo as premissas estabelecidas pelo artigo 33 e seguintes da Lei nº. 13.043/2014, a Companhia indicou prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para quitação de 70% do passivo tributário federal consolidado no parcelamento da Lei 11.941/2009. O saldo, de 30%, será pago em espécie e de forma parcelada.

Importante destacar que o passivo tributário, reconhecido contabilmente e parcelado nas Leis 12.996/2014 e 13.043/2014, continua sendo objeto do trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais, de modo que, a qualquer momento, os resultados deste projeto de revisão poderão ocasionar na redução e/ou quitação do passivo tributário federal.

Conforme previsto no artigo 33 e seguintes da Lei nº. 13.043/2014 a Companhia enviou a Mundial S.A, através de transferência prejuízo fiscal de base negativa de contribuição no montante de R\$ 85.265, para fazer frente a quitação dos débitos a Mundial S.A havia indicados na época no referido parcelamento.

Com a readequação do passivo tributário realizado pela Mundial S.A, o prejuízo fiscal e base negativo transferidos pela Hercules, em 2014, não se fez mais necessário na mesma quantidade, originalmente no montante de R\$ 85.265. Desta forma, após a adesão ao Parcelamento instituído pela Lei 13.496/2017 – Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, a Mundial procedeu com a devolução dos prejuízos fiscais e base negativa não aproveitados, na ordem de R\$ 21.549, restando o montante de R\$ 63.716 transferido para as empresas do grupo.

Na mesma linha a Hercules S.A, em novembro de 2017 efetuou uma readequação do passivo tributário, culminando na transferência de parte dos débitos antes indicados nos parcelamentos instituídos pelas Leis 11.941/2009, 12.996/2014 e 13.043/2014, para Parcelamento nos termos da Lei 13.496/2017 – Programa Especial de Regularização Tributária – PERT.

O parcelamento, intitulado PERT, abrange os débitos de natureza tributária vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aqueles objetos de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, permitindo quitar débitos com prejuízo fiscal e base negativa acumulados até dezembro de 2015, próprios e de empresas do grupo.

Em novembro de 2017, a Administração da Companhia optou por excluir parte de dos débitos anteriormente indicados nos parcelamentos Leis 11.941/2009, 12.996/2014 e 13.043/2014, tendo em vista a evolução do trabalho de revisão do passivo tributário, bem como a possiblidade factível de utilização de Direitos Creditórios da Companhia para quitação de eventual passivo em aberto.

Os efeitos no resultado da Companhia com a readequação do passivo tributário e adesão ao Parcelamento da Lei 13.496/2017 – Programa Espacial de Regularização Tributária – PERT, estão demostrados abaixo: 2017

Efeito no resultado com a readequação do passivo tributário	(9.524)
Reversão de prejuizo fiscal e base negativa de contribuição social	(33.716)
	(43.240)

Composição do passivo tributário da Companhia após a readequação:

. ,	30/09/18	31/12/17
REFIS (b)	14.165	14.166
Parcelamento Ajustar - ICMS (c)	5.078	6.638
Outros parcelamento (d)	167	288
Outros impostos e contribuições (e)	33.860	27.628
_	53.270	48.720
Passivo circulante	34.566	31.153
Obrigações fiscais federais	34.481	28.244
Obrigações fiscais estaduais	-	2.774
Obrigações fiscais municipais	85	135
Passivo não circulante	18.704	17.567
Obrigações fiscais federais	13.586	13.599
Obrigações fiscais estaduais	5.078	3.864
Obrigações fiscais municipais	40	104
_	53.270	48.720
Os parcelamentos têm a seguinte composição de ve	ncimento por an	o:
2018		2.087
2019		3.158
2020 em diante		14.165
Total		19.410
REFIS e impostos e contribuições		33.860
Total do passivo e passivo não circulan	te	53.270

a. Parcelamento Lei 13.496/2017 - Parcelamento Federal - PERT

Com a aprovação da Administração, em 14 de novembro de 2017, a Companhia efetuará a adesão ao programa de parcelamento de débitos federais instituído pela Lei nº. 13.496/2017 que possibilitou a inclusão de débitos federais vencidos até 30 de abril de 2017, com aplicação de descontos em multas, juros e honorários, bem como a quitação dos débitos remanescentes utilizando prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, próprios e de empresas do grupo, inclusive para quitar saldo principal.

A Companhia aderiu ao programa de parcelamento indicando débitos no Receita Federal e Procuradoria da Receita Federal, na modalidade até R\$ 15.000, com entrada de 5%, pagos até 31 de dezembro de 2017, com descontos de multa e juros e saldo remanescente sendo quitado com prejuízo fiscal e base de cálculo negativa próprio ou de empresas do grupo.

Pela adesão ao parcelamento, as dívidas tributárias foram incluídas conforme tabela abaixo, que também demonstra o saldo residual das modalidades incluídas no parcelamento, em 30 de setembro de 2018:

Parcelamento Especial Lei 13.496/2017 - PERT	2017
Montante parcelado	30.179
Reduções permitidas	(19.571)
Quitação com prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	(9.099)
Pagamentos efetuados até 12/2017	(1.509)
Saldo em 30 de setembro 2018	-

b. Tributos e contribuições sociais - Programa de recuperação fiscal - (REFIS)

A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS em dezembro de 1999, no qual declarou todos os seus débitos de tributos e contribuições sociais naquela data à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP),

posteriormente normalizadas pela Resolução 004 da SRF, foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Com o ingresso no programa REFIS, a Companhia passou a quitar os débitos até então vencidos, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

A Companhia calcula uma previsão de pagamento futuro de toda dívida original, com base na melhor estimativa de crescimento do faturamento e deduzida da expectativa de juros futuros, resultando em 30 de setembro de 2018, no montante de R\$ 14.165 (R\$ 602 reconhecidos no passivo circulante e R\$ 13.563 no passivo não circulante). A Administração mantém o entendimento de que estes montantes representam a melhor estimativa disponível quanto aos valores prováveis de serem desembolsados. Este montante tem sido revisado a cada data de reporte e será ajustado à medida que alterações relevantes sejam identificadas.

Atualmente a parcela mensal é de aproximadamente R\$ 2.

Para os débitos existentes junto à Secretaria da Receita Federal, foram dados em garantia na modalidade de arrolamento de bens, imóveis, máquinas e equipamentos, da coligada a Mundial S.A. – Produtos de Consumo.

O programa estabeleceu ainda como condição de permanência no mesmo, que os pagamentos das parcelas, assim como dos impostos e contribuições correntes, sejam efetuados em dia. A exclusão da Companhia do REFIS implicaria em exigibilidade imediata da totalidade da dívida inscrita ainda não paga e a automática execução das garantias prestadas, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais (SELIC) sobre o valor principal, recompondo a dívida a partir de 31 de dezembro de 1999 (data da formalização da opção).

Em 30 de setembro de 2018 essa eventual recomposição resultaria no valor de R\$ 331.375, sendo necessário reconhecer um passivo adicional de cerca de R\$ 317.812 e reclassificar para o passivo circulante a totalidade do débito classificado no passivo não circulante, no montante de R\$ 13.563.

Adicionalmente, conforme requerido pela instrução CVM nº. 346 demonstramos abaixo a composição dos débitos e contribuições sociais incluídos no programa aos valores nominais deduzindo os pagamentos efetuados e o saldo remanescente, atualizados pela TJLP:

	Principal	Juros e multa	Total	Atualização TJLP	Amortização	30/09/2018
PIS	2.597	1.519	4.116	5.713	(84)	9.745
COFINS	9.621	7.267	16.888	23.434	(344)	39.978
IPI	22.450	22.819	45.269	62.818	(922)	107.165
IRRF	2.323	2.321	4.644	6.445	(95)	10.994
CSLL	16.183	-	16.183	22.457	(330)	38.310
IRPJ	33.724	-	33.724	46.798	(687)	79.835
INSS	27.950	23.934	51.884	71.999	(1.057)	122.826
_	114.848	57.860	172.708	239.664	(3.517)	408.855

A Companhia foi considerada excluída do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, pelo Comitê Gestor do Programa, por alegada falta de consolidação dos débitos tributários constantes do PA nº 11080.001223/96-38. Assim, considerando a existência de documentação comprobatória da inclusão dos referidos débitos tributários e baseados no posicionamento dos seus consultores jurídicos, a Companhia tem discutido através de medidas judiciais a sua manutenção no programa de parcelamento. A discussão judicial encontra-se neste momento em sede de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ. Os consultores jurídicos entendem, ainda, que os argumentos e o suporte documental apresentados na defesa da Companhia são suficientes para permitir que as decisões definitivas venham ser proferidas em seu favor.

Nos autos da Execução Fiscal nº. 5016265-59.2015.04.7100, em trâmite perante a 16ª Vara Federal de Porto Alegre, cujos débitos estão consolidados nos termos da Lei nº. 9964/2000 – REFIS, ocorreu um leilão por ordem judicial das ações da empresa coligada Mundial S/A – Produtos de Consumo de propriedade da Companhia que estavam penhoradas. O leilão resultou na venda de 259.750 ações do tipo ON de emissão da Mundial S/A – Produtos de Consumo no valor total de R\$ 1.087 que foram convertidos em depósito judicial conforme requerido pelo ofício no. 710001892719.

Na ocasião, a ZHEPAR Participações LTDA adquiriu da Companhia a participação de 7,51% da coligada Mundial S/A – Produtos de Consumo e outros investidores adquiriram 2,92% das ações, totalizando a alienação de 10,43% do investimento. Referida negociação das ações em nada altera a opinião dos assessores jurídicos quanto a êxito provável da ação judicial sobre a manutenção da Companhia no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

c. Parcelamento Ajustar - ICMS

Em 25 de agosto de 2010, a Hercules aderiu ao parcelamento de débitos de ICMS (AJUSTAR) junto à Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul. O referido parcelamento concedeu redução de juros no montante de R\$ 18.715 e o pagamento do saldo restante em 120 parcelas, atualizadas pela SELIC. O saldo em 30 de setembro de 2018 e de R\$ 5.078.

Em 02 de agosto e 28 de setembro de 2018, a Companhia ingressou no programa COMPENSA RS - Programa de Compensação de Dívida Ativa com Precatórios, com base no Decreto Lei 53.974/18 e 54.179/18, Lei Estadual 15.038/17.

A adesão, contemplou débitos tributários ajuizados ou não, inscritos em dívida ativa até 25 de março de 2015. Os débitos indicados podem ser compensados no limite de 85%, com descontos de até 30% dos juros e pagamento em dinheiro até 15%. Os efeitos desta adesão serão apresentados posteriormente, quando da análise e validação dos assessores jurídico.

d. Outros parcelamentos

O saldo é composto por parcelamentos de Imposto Predial e Territorial Único – IPTU, que a Companhia possui com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre no montante de R\$ 124 com parcela mensal de R\$ 7, salário educação no montante de R\$ 43, com parcela mensal de R\$ 2.

e. Outros Impostos e contribuições

O saldo é composto principalmente por impostos e contribuições correntes e outros.

f. Garantias prestadas

Em garantia dos parcelamentos com a Receita Federal do Brasil - RFB e da Secretaria da Receita Estadual do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ, foram oferecidos terrenos, imóveis, máquinas e equipamentos da Mundial S.A - Produtos de consumo, e terrenos e imóveis das partes relacionadas, Monte Magré S.A. e Eberle Agropastoril S.A.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre partes relacionadas.

Tais transações, dadas as suas características específicas, não são comparáveis às transações realizadas com terceiros não relacionados.

Os impactos das transações entre partes relacionadas, estão demonstrados a seguir:

	Mundial S.A.	Bellini S.A.	ZHEPAR	Total
Saldo em 30 de setembro 2018				
Debêntures	324.582	-	-	324.582
Saldo ativo entre partes relacionadas	-	-	261	261
Saldo passivo entre partes relacionadas	14.294	2.966	-	17.260
Saldo em 31 de dezembro 2017				
Debêntures	324.582	-	-	324.582
Saldo ativo entre partes relacionadas	-	-	261	261
Saldo passivo entre partes relacionadas	10.059	2.966	-	13.025

Abaixo apresentamos as características:

Empresa	Remuneração	Vencimento
Mundial S.A- Produtos de Consumo	Não remunerada	Indeterminado
Bellini S.A.	Não remunerada	Indeterminado
Zhepar Participações Ltda	Não remunerada	Indeterminado

Em 13 de dezembro de 2013 a Companhia emitiu debêntures no montante de R\$ 389.007, que foram subscritas no seu total à vista pelo saldo decorrente da conta corrente existente entre a Companhia e a Mundial S.A, conforme descrito na nota explicativa 10.

10. Debêntures a pagar

Em 30 de setembro de 2018, o saldo das debêntures a pagar é de R\$ 324.582 e possui as seguintes características:

Em 13 de dezembro de 2013 foi realizada AGE que aprovou a emissão de debêntures de 2º emissão privada, simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em uma única série no montante de R\$ 389.007, pelo valor nominal à vista por meio de utilização de débitos mantidos junto à Mundial S.A – Produtos de Consumo, decorrente de saldo por mútuo e conta corrente totalmente aprovado pela Mundial S.A em AGE na mesma data.

As debêntures são perpétuas e somente ocorrerá o seu vencimento, de sua quitação integral, em caso da dissolução da sua emissora, ou, antecipadamente se a emissora descumprir qualquer das obrigações estabelecidas na escritura de emissão.

O valor nominal das debêntures, sobre o qual não incidirá qualquer correção monetária, será pago em espécie e (i) amortizado anualmente, com base no fluxo de caixa operacional livre do exercício social vencido, nos 10 primeiros dias úteis após a divulgação das demonstrações contábeis da Emissora, em qualquer das formas previstas no Art. 133 da lei nº 6.404/76, obrigatoriamente, e (ii) amortizado trimestralmente caso haja fluxo de caixa operacional livre positivo, nos 10 primeiros dias úteis após a divulgação das demonstrações contábeis da emissora do trimestre imediatamente anterior, em qualquer das formas previstas no Art. 133 da lei nº 6.404/76, e, de forma não obrigatória e a exclusivo critério da Emissora, e por ocasião do vencimento final ou do vencimento antecipado, até 10º dia útil posterior ao evento.

A Companhia oferece como garantia de penhor os registros da Marca de sua titularidade para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas.

Em novembro de 2014 a Companhia enviou a Mundial S.A. o valor R\$ 84.369, através de transferência prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social para que a mesma utilização no parcelamento da Lei nº. 13.043/2014, sendo esse valor utilizado para amortização de parte do saldo das debêntures.

Em novembro de 2017 a Companhia aderiu ao parcelamento Lei nº. 13.496/2017, conforme mencionado na NE 08, o que resultou na reversão de parte dos prejuízos fiscais e base negativa utilizados para a amortização das debêntures, conforme mencionado no parágrafo anterior, no montante de R\$ 19.944.

Anualmente, empresa independente fornece laudo de revisão do valor da marca *Hercules*, dada em garantia e laudo de capacidade de realização de pagamento dessas debêntures. O valor da marca dado em garantia corresponde a R\$ 295.544.

11. Outras contas a pagar

Em 30 de setembro de 2018 o valor de R\$ 3.138, corresponde basicamente a multa pelo distrato do acordo comercial que a Companhia mantinha com o distribuidor dos produtos de marca Hercules, no valor de R\$ 2.600, que será pago em 22 parcelas mensais iguais e consecutivas.

12. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

	30/09/18	31/12/17
Provisões trabalhistas	13	13
	13	13

Provisões trabalhistas - São relativas basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial, como por exemplo, horas extras.

Existem processos e obrigações cíveis, trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança devido a eventos futuros incertos, nos montantes apresentados no quadro abaixo:

30/09/18	31/12/17
17	17
2.722	2.722
2.059	2.091
4.798	4.830
	2.722 2.059

13. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social de R\$ 15.300, excluída a correção monetária de R\$ 7.509, dividido em 171.198 ações ordinárias e 338.801 ações preferenciais, todas sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado, anualmente, distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 30% do lucro líquido ajustado. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam da prioridade do direito ao recebimento de um dividendo mínimo de 6% ao ano sobre o capital social.

O capital social poderá ser aumentado, independente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho Administrativo sobre subscrição de ações públicas ou particular, observando o limite de 50.597.929 ações ordinárias nominativas e 101.195.858 ações preferenciais nominativas.

14. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia no exercício e a respectiva quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste exercício, comparativamente com o mesmo exercício de 2017 conforme o quadro abaixo:

Data	Histórico	Quantidade de ações ordinárias	Média ponderada de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Média ponderada de ações preferenciais
30/09/2017	Saldo final de ações	171.198	171.198	338.801	338.801
30/09/2018	Saldo final de ações	171.198	171.198	338.801	338.801
			30/09/1	8 30/09/17	
Resultado	do período		360	370	
Média do	período de ações	ordinárias	171.198	3 171.198	
Média do	período de ações	preferenciais	338.801	338.801	
Resultado	por ação ordinár	ia básico e diluído	0,7059	9 0,7255	
Resultado	por ação prefere	ncial básico e diluído	0,7059	0,7255	

Em 30 de setembro de 2018 e 2017, a Companhia apresenta o resultado por ação diluído em mesmo montante que o cálculo básico, pois não existem instrumentos financeiros com direito a conversibilidade em ações e suas ações ordinárias e preferenciais não possuem distinção na participação dos lucros.

15. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a. Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia registra em contas patrimoniais a totalidade das operações envolvendo instrumentos financeiros contratados.

A avaliação dos ativos e passivos financeiros da Companhia em relação aos valores justos de mercado foi efetuada por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

b. Categorias dos instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros por categoria é a seguinte:

Empréstimos e recebíveis	30/09/18	31/12/17
Clientes	271	916
Partes relacionadas	261	261
Outras contas a receber	3.065	182

Os principais passivos financeiros da Companhia são classificados como mantidos até o vencimento, conforme demonstrado abaixo:

Mantidos até o vencimento	30/09/18	31/12/17	
Fornecedores	75	42	
Debêntures	324.582	324.582	
Partes relacionadas	17.260	13.025	

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são incluídos no valor pelo qual os instrumentos poderiam ser trocados em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

Contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm atualização monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.

c. Mensuração do valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	30/09/18		31/12	2/17
	Valor	Valor	Valor	Valor
	<u>contábil</u>	justo	contábil	justo
Ativos mensurados pelo custo amortizado				
Clientes	271	271	916	916
Partes relacionadas	261	261	261	261
Outras contas a receber	3.065	3.065	182	182
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	75	75	42	42
Partes relacionadas	17.260	17.260	13.025	13.025
Debentures	324.582	324.582	324.582	324.582

d. Gestão de risco

As operações contábeis da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração, a estrutura, o custo e o prazo das operações cotadas:

i. Risco de moeda com variações cambiais

A Companhia não tem exposição relevante ao risco de variação em moeda estrangeira.

ii Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se, as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

	30/09/18	31/12/17	
Contas a receber de clientes	271	916	

iii. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia em honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o exercício de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

16. Receita operacional líquida

Conciliação da receita bruta e líquida, para os exercícios findos em 30 de setembro de 2018 e 2017.

	30/09/18	30/09/17
Receita bruta de serviços	1.406	2.310
Impostos sobre serviços	(179)	(294)
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	(17)	(28)
Receita operacional líquida	1.210	1.988

17. Despesas por natureza

	30/09/18	30/09/17
Receitas e despesas por função		
Despesas administrativas	(400)	(329)
Outras receitas operacionais	6.382	19
	5.982	(310)
Despesas por natureza		
Serviços contratados com terceiros	(115)	(179)
Reclamatória cíveis trabalhista	(96)	(236)
Outras receitas e despesas operacionais	6.193	106
	5.982	(310)

18. Resultado financeiro

	30/09/18	30/09/17
Atualização passivo tributário e outros	(6.724)	(1.269)
Total resultado financeiro	(6.724)	(1.269)

19. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas oficiais e são demonstrados como segue:

•	30/09/18	30/09/17
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	468	409
Outras adições e exclusões permanentes e temporárias, líquidas	58	(185)
(-) Compensação de 30% dos Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	(158)	(67)
Base de cálculo	368	157
Imposto de renda 15% Contribuição social 9% Adicional de 10%	(55) (33) (19)	(25) (14) -
Total	(107)	(39)
Alíquota efetiva do imposto	23%	10%

20. Cobertura de seguros

Em 30 de setembro de 2018, a cobertura de seguros contratada pela parte relacionada Mundial S/A é composta por R\$ 3.150 para responsabilidade civil e R\$ 40.000 para danos materiais. Tais apólices são corporativas e englobam também os riscos relacionados à Hercules S.A. - Fábrica de Talheres.

* * * * * *

Conselho de Administração

Michael Lenn Ceitlin - Presidente Paulo Roberto Leke - Vice-Presidente Adolpho Vaz de Arruda Neto- Conselheiro

Diretoria

Michael Lenn Ceitlin - Diretor Superintendente e de Relações com Investidores Júlio Cesar Câmara - Diretor Marcelo Fagondes de Freitas - Diretor

> Ivanês Grison Souto TCCRC nº RS 084547/O-0 SSP